

Decreto estabelece diretrizes para o Observatório do Turismo de Minas Gerais

Qui 08 novembro

A rede do [Observatório do Turismo de Minas Gerais](#) agora conta com um documento norteador, que regulamenta o funcionamento em todo o estado. O [decreto nº 47.526](#), assinado pelo governador [Fernando Pimentel](#), foi publicado no [Diário Oficial do Estado](#).

Apesar de já existir desde 2015, a rede só foi oficialmente reconhecida em 2017, por meio da Lei nº 22.765, que instituiu a Política Estadual de Turismo. De acordo com o novo decreto, a instância de pesquisa visa ao monitoramento em rede da atividade turística no estado, o incentivo à inovação, à inteligência de mercado e o fomento à pesquisa acadêmica em turismo.

A [Secretaria de Estado de Turismo \(Setur-MG\)](#) é a coordenadora da rede, que é constituída por órgãos públicos, privados e instituições da sociedade civil. Todos colaboram com o desenvolvimento da atividade turística, a partir da realização periódica de estudos e pesquisas relacionados ao segmento no estado.

Desde 2017, colaboram com o observatório: a Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte (Belotur); o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (Cefet-MG); Faculdades Promove; a Federação do Comércio, Bens, Serviços e Turismo de Minas Gerais (Fecomércio-MG); a [Fundação João Pinheiro \(FJP\)](#); e também o [Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais \(Iepha-MG\)](#).

Completam a lista: o Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG); as secretarias de Estado de [Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior \(Sedectes\)](#), de [Cultura \(SEC\)](#) e de [Trabalho e Desenvolvimento Social \(Sedese\)](#); o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (Sebrae-MG), a [Universidade do Estado de Minas Gerais \(Uemg\)](#) e as Universidades Federais de Juiz de Fora (UFJF), de Minas Gerais (UFMG), de Ouro Preto (Ufop), dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) e de Viçosa (UFV).

A partir do próximo ano, essas e outras instituições que pretendem integrar a rede no biênio 2019-2020 deverão formalizar seu pleito de participação junto ao Observatório.

“Estamos bem felizes com a publicação do decreto, pois a partir de agora mais instituições poderão participar efetivamente dessa iniciativa que monitora e nos apresenta como o turismo de Minas Gerais tem se desenvolvido nos últimos anos”, ressalta o secretário da Setur-MG, Paulo Almada.